



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.876, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

“Altera parcialmente o Decreto Municipal nº 1.768, de 09 de março de 2023, que regulamenta a concessão de transporte universitário ao estudante residente no município, nomeação da Comissão de Transporte Estudantil e dá outras providências”.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de alteração da composição da Comissão que coordena os trabalhos e são responsáveis pelas linhas existentes do Transporte Estudantil Universitário;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 3.852/2006; e

CONSIDERANDO, por fim, a solicitação da Secretaria Municipal de Educação;

DECRETA :

Art. 1º Fica alterado o inciso IV, do artigo 4º, do Decreto Municipal nº 1.768, de 09 de março de 2023, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 4º (...)

(...)

IV – aluna: Maria Vitória Emídio Ribeiro, RG 67.068.112-X, representando a Linha 20, destino UNIVAP, ANHAGUERA e ETEP – São José dos Campos, período matutino;

(...)”

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições do Decreto Municipal nº 1.768, de 09 de março de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 20 de setembro de 2023.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 22/09/2023
NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
EDITAL ANO 21 Nº 1140